

Transexualidade & Emprego Apoiado

Uma proposta de intervenção

Flávio Gonzalez

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Gonzalez, Flávio

Transexualidade & Emprego Apoiado: uma proposta de intervenção / Flávio Gonzalez. -- 1ª ed. -- São Paulo: Ed. do Autor, 2023.

Bibliografia

ISBN: 978-65-00-62292-8

1. Desemprego - Brasil - Aspectos sociais
 2. Diversidade sexual
 3. Empregos – Brasil
 4. Homofobia
 5. Inclusão
 6. Mercado de trabalho - Aspectos sociais
 7. Transexualidade – Aspectos sociais
 8. Transexualidade - Brasil
 9. Transfobia
- I. Título.

23-145072

CDD-305.9066

Índices para catálogo sistemático:

1. Transexualidade: Ciências sociais 305.9066
2. Mercado de trabalho: Economia 331.129

Henrique Ribeiro Soares - Bibliotecário - CRB-8/9314

Copyright©Flávio Gonzalez

Direitos reservados: nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida sem expressa autorização do autor.

Em memória das vítimas de transfobia no Brasil

Introdução.....	09
A igualdade de direitos.....	12
O direito ao trabalho	14
Violência e desemprego no Brasil	15
O mercado formal de trabalho	21
Evasão escolar.....	24
Interseccionalidade	28
Opressão e suicídio	33
A repersonalização da família	41
Trabalho e parentalidade.....	47
Família e transição de gênero	49
Transfobia: crime de racismo	53
Homofobia e transfobia de Estado.....	58
Definição de transexualidade	65
População trans no Brasil	68
Teoria <i>Queer</i>.....	70

A tragédia cotidiana	72
A transexualidade na História	78
A primeira mulher trans do Brasil	97
A patologização da transexualidade	103
Transexualidade não é doença.....	107
O armário como forma de opressão	111
Invisibilidade pública	114
Culpabilização da vítima	119
O conceito de vulnerabilidade	122
O modelo social.....	126
A importância dos apoios.....	130
O apoio ao trabalho	135
Origens dos serviços de apoio laboral	141
Surgimento do Emprego Apoiado.....	149
O Emprego Apoiado no mundo.....	155
O Emprego Apoiado no Brasil	158

Definição de Emprego Apoiado	170
Abordagem baseada em evidências	178
A questão do público-alvo	183
Valores do Emprego Apoiado.....	189
Características do Emprego Apoiado	196
As fases do processo	201
A caracterização dos apoios.....	229
O consultor de Emprego Apoiado	238
A opção pelo emprego formal.....	247
Uma proposta de intervenção	252
Bibliografia	259

Para Daniel

Todos nós, brasileiros, somos carne da carne daqueles pretos e índios supliciados. Todos nós brasileiros somos, por igual, a mão possessa que os supliciou. A doçura mais terna e a crueldade mais atroz aqui se conjugaram para fazer de nós a gente sentida e sofrida que somos e a gente insensível e brutal, que também somos. Descendentes de escravos e de senhores de escravos seremos sempre servos da malignidade destilada e instalada em nós, tanto pelo sentimento da dor intencionalmente produzida para doer mais, quanto pelo exercício da brutalidade sobre homens, sobre mulheres, sobre crianças convertidas em pasto de nossa fúria. A mais terrível de nossas heranças é esta de levar sempre conosco a cicatriz de torturador impressa na alma e pronta a explodir na brutalidade racista e classista.

Darcy Ribeiro, O Povo Brasileiro, p.120

Introdução

Este livro está, em linhas gerais, dividido em duas partes. Na primeira, tratamos um pouco da transexualidade, sob diversos ângulos, abordando, sobretudo, algumas das principais formas de violação de direitos, opressão e exclusão, que afetam a vida das pessoas que vivem esta condição, tornando-as vulneráveis, sob constante ameaça de morte, agressão, miséria e segregação. Trata-se de um problema de extrema gravidade, principalmente quando levantamentos mundiais apontam o Brasil como o primeiro do mundo, há mais de uma década, no triste e vergonhoso *ranking* dos assassinatos de pessoas trans. Por trás do mito da suposta cordialidade e alegria brasileiras, somos na verdade uma sociedade brutal, que extermina não apenas pessoas trans, mas populações indígenas, pessoas negras e crianças.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022 ¹, a maioria das mortes violentas intencionais no país, correspondente a 77,6%, são de pessoas negras, enquanto que o dossiê sobre Assassinatos e Violência Contra Travestis e Transexuais Brasileiras ², aponta que a estimativa de vida para estas pessoas é, em média, de 35 anos, contra 75 anos da população em geral.

¹Anuário Brasileiro de Segurança Pública, ano 16 / 2022. Publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

²<https://antrabrazil.files.wordpress.com/2021/01/dossie-trans-2021-29jan2021.pdf>

Neste contexto, impedir o acesso ao trabalho se coloca como uma estratégia perversa de violência, em última instância também uma estratégia de morte, pois o trabalho é condição básica para a subsistência, principalmente para quem, como veremos, sofre frequentemente a expulsão de casa, da escola e de outros ambientes comunitários.

Na segunda parte do livro, como proposta objetiva de intervenção, abordamos a metodologia do Emprego Apoiado, cuja denominação, na língua inglesa, é *Supported Employment*. Além de apresentar a metodologia, desde suas origens, fundamentos e processo, demonstramos, através de dados consistentes, que se trata de uma abordagem cujo impacto social é cientificamente comprovado, sendo adotada em dezenas de países pelo mundo, seja na Europa, nas Américas ou mesmo na Ásia.

O Emprego Apoiado certamente não solucionará todos os nossos graves e complexos problemas, bem longe disto, mas temos a convicção de que ele pode ao menos ser parte, mesmo que pequena, desta solução. Foi o que nos motivou a escrever este livro.

Somos herdeiros de povos místicos, de predominância cristã, mas com fortes influências das variadas matrizes étnicas que nos constituem, o que é algo a ser celebrado, apesar da intolerância religiosa. Entretanto, talvez por isto, de maneira consciente ou não, temos sempre a *crença* de que as *coisas irão melhorar*. Esperamos quase sempre que naturalmente, talvez *milagrosamente*, nossos problemas venham a se resolver. Porém, este pseudo otimismo muitas vezes apenas racionaliza e mascara

nossa indiferença face a determinadas situações, nossa apatia programada para ignorar ou esconder nossos conflitos e tensões, nossa inaceitável inércia. Problemas específicos exigem soluções específicas. Se não as oferecemos, o cenário apenas irá piorar até tornar-se quase insolúvel, à custo de vidas, de lágrimas e de desesperança, o que fará de nossa frágil sociedade um lugar cada vez mais hostil e inóspito, no fundo não para alguns, mas para todos, todas e *todes*.

Por fim, pedindo a licença para tomar brevemente a palavra na primeira pessoa, é preciso dizer de que lugar fala o autor deste livro. Não sou uma pessoa trans e muito menos tenho legitimidade para ser porta voz desta causa. Sou tão somente um *aliado*, quem sabe até um intruso. Há 27 anos, porém, trabalho com inclusão profissional e é como um experiente, ainda que modesto, especialista nesta área, que me permito aqui oferecer este ponto de vista. Ele tem, no entanto, na verdade muito pouco de mim. O que fiz foi *samplear* e *emular* alheios saberes, oferecendo-os aqui de forma mais ou menos organizada. Por vezes, tratei como sinônimos nomenclaturas que se referem a pessoas diversas, transgêneras, transexuais, travestis e outras, sob o termo genérico de pessoas trans, por saber que todas elas são vítimas do mesmo sistema de opressão. Pode-se, por outro lado, sem medo de errar, afirmar que o que se propõe neste livro é uma contribuição do movimento de luta pelos direitos da pessoa com deficiência à causa trans. Foi dele que brotou o Emprego Apoiado e foi ele quem o espalhou pelo mundo.

A igualdade de direitos

A Declaração Universal dos Direitos Humanos foi proclamada no dia 10 de dezembro de 1948. Ela surge como a síntese de uma longa epopeia cujas raízes se perdem em nosso passado ancestral.

Quando, em 539 a.C., Ciro, o Grande, rei da antiga Pérsia, conquistou a Babilônia, ele deu início, certamente influenciado por ideais de fontes hoje difíceis de se rastrear, a uma verdadeira revolução: ele liberta os escravos, decreta a liberdade de religião e estabelece a igualdade racial.

Ciro é citado dezenas de vezes na Bíblia. Isaias o chama de "enviado", de "ungido". Seus decretos foram gravados em um cilindro de argila, conhecido até hoje como o Cilindro de Ciro, considerado o primeiro registro de direitos humanos, sendo análogo aos quatro primeiros artigos da moderna Declaração da ONU.

As ideias de Ciro posteriormente se espalharam para a Índia, depois para a Grécia até chegar a Roma, de onde viriam os fundamentos do direito para todo o Ocidente.

A ideia de fraternidade, por sua vez, já presente em povos antigos unidos por laços étnicos, culturais e geográficos, se torna mais universal com o surgimento do cristianismo. *Frater*, em latim, significa irmão. A crença difundida do Deus único levaria, em tese, à convicção da irmandade de todos.

Como se vê, do mundo antigo ou da Idade Antiga, conforme chamada na periodização de épocas históricas, emerge a tríade mais tarde adotada como lema da

Revolução Francesa – liberdade, igualdade e fraternidade, que, não por acaso, se encontra presente no artigo 1º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Organização das Nações Unidas – ONU, em 1948: *“todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade”*.

Na jornada que nos levou até 1948, temos ainda a Carta Magna, da Inglaterra, de 1.215, a Petição de Direito do parlamento inglês, de 1628, a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, da França, de 1789, a Declaração de Direitos dos Estados Unidos da América, de 1791, a Primeira Convenção de Genebra, de 1864, entre outras, passando por duas Guerras Mundiais, pelo Holocausto, pelas bombas atômicas, por Gandhi e, mais tarde, visando sua concretização, por Martin Luther King, por Mandela até os dias atuais.

Hoje, em pleno século XXI, já não se trata de redigir a carta, de condensar estes direitos para que se tornem uma referência universal, mas de tirá-los do papel para que se convertam em realidades na vida concreta de todas as pessoas. Sim, de TODAS as pessoas! Ou todas as pessoas têm os mesmos direitos, ou então teremos que admitir que todo este esforço de milênios, que custou milhões de vidas, resultou em uma farsa, apenas um registro de boas intenções, mas sem efeito na vida cotidiana dos povos.

O direito ao trabalho

Todas as pessoas têm direito ao trabalho. Ele é um direito positivado, no plano internacional, pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, assim como está positivado como direito fundamental na Constituição Federal de 1988, no Brasil. No artigo 23º da Declaração da ONU, este direito assim está expresso:

- “1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.*
- 2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.*
- 3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.*
- 4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses”.*

A expressão aqui, “todo ser humano”, é clara e direta: não existem exceções. Vinculada à ONU, a Organização Internacional do Trabalho – OIT, recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 1969. Na ocasião, David A. Morse, então Diretor-Geral da organização, disse as seguintes palavras: *“a OIT deseja que as pessoas possam ocupar seu lugar na sociedade como pessoas livres, dignas e autônomas”*. O Comitê do Nobel, por sua vez, no discurso de premiação,

fez a seguinte afirmativa: "*trabalhando com seriedade e incansavelmente, a OIT conseguiu introduzir reformas que eliminaram as injustiças mais flagrantes em um grande número de países, especialmente na Europa. Por meio da alavancagem de receitas e de políticas progressivas de bem-estar social, a OIT fez sua parte nesses países para preencher a lacuna entre ricos e pobres*".

O direito inalienável ao trabalho é, portanto, além de um direito de todas as pessoas, sem nenhuma exceção, a garantia da possibilidade de que cada um de nós ocupe seu lugar na sociedade de maneira livre e autônoma, eliminando injustiças, trazendo bem-estar social e preenchendo a lacuna entre ricos e pobres, que está na raiz da pobreza e das imensas e inaceitáveis desigualdades sociais que se materializam em forma de exclusão e miséria.

Violência e desemprego no Brasil

Segundo levantamentos da *Transgender Europe – TGEU*, em relatório com base no ano de 2021, o Brasil, pelo 13º ano consecutivo, é o país que mais mata pessoas trans em todo o mundo. Entre outubro de 2020 e setembro de 2021 ocorreram, segundo este levantamento, 125 assassinatos de pessoas trans no país. Em levantamento mais recente, de 2022 ³, tivemos, em média, 11 assassinatos de pessoas trans por mês, cujas vítimas no ano contabilizaram 130 mulheres e 01 homem

³ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/26/131-pessoas-trans-foram-assassinadas-em-2022-aponta-associacao.ghtml>

trans. Os alvos são, portanto, predominantemente mulheres, sendo que, no levantamento de 2021, 58% das pessoas assassinadas eram profissionais do sexo. Organizações locais, entretanto, como a Associação Nacional de Travestis e Transexuais - Antra, apontam que este número é subestimado, pois há casos não reportados ou não registrados como crimes de transfobia. A idade média das vítimas é de 30 anos.

Ainda segundo a Antra, ocorre no Brasil o assassinato de uma pessoa trans a cada 48 horas, sendo que em 80% deles há ainda sinais de crueldade, como apedrejamento, carbonização ou decapitação. Érika Hilton, Deputada Federal, fala desta exposição à violência:

"O mercado de trabalho formal, no geral, rejeita nossos corpos, então, o que resta para sobrevivência são os subempregos, as profissões precarizadas e outros, que apesar de serem dignos, expõem a violências e vulnerabilidades que poderiam ser evitadas a partir de direitos trabalhistas e existenciais dignos. (Serpro, 11 de agosto de 2023).

Uma matéria recentemente publicada pelo G1⁴, portal de notícias do Grupo Globo, orientado pela Central Globo de Jornalismo, assinada pelo jornalista Fábio Turci, traz, com base na Lei de Acesso a Informação, um levantamento que aponta números assustadores. O número de crimes registrados de homofobia, que já vinha

⁴ “Crimes de homofobia sobem no Brasil e vítimas relatam dificuldade de registrar ocorrência em delegacias”, 26 de dezembro de 2022.

crescendo gradativamente até chegar, em 2020, a 1.726 casos, passou em 2021 para 4.347. Este aumento, de cerca de 150%, é um aceno preocupante de que nossa sociedade não está avançando, muito pelo contrário, sendo parte disto estimulado por discursos de ódio, muitas vezes endossados por representantes da classe política, que, irresponsavelmente, de alguma forma legitimam esta violência. Mais do que isto, no entanto, é a certeza da impunidade que perpetua estas práticas criminais entre nós.



Fonte: TV Globo/ Fabio Turci, 26 de dezembro de 2022

A omissão do Estado em relação a este terrível cenário, no qual algumas vidas importam mais que outras, é a única explicação plausível para nos mantermos por

mais de uma década no topo do ranking destes assassinatos. Trata-se da prova cabal daquilo que o filósofo camaronês Achille Mbembe chamou de “*vidas matáveis*”, resultantes da necropolítica que decide quem são as pessoas dignas de viver ou de morrer. *Deixar morrer* neste contexto, não pode ser visto como uma mera falha na política de segurança, mas sim como estratégia afirmativa para a manutenção do poder. Em março de 2020, no auge da pandemia de Covid19, em uma entrevista concedida ao jornal Folha de São Paulo, Mbembe comentou:

“esse sistema sempre operou com um aparato de cálculo. A ideia de que alguém vale mais do que os outros. Quem não tem valor pode ser descartado ⁵.”

Acerca do mercado de trabalho, por outro lado, a Antra aponta que apenas 4% da população trans feminina ocupa empregos formais, sendo que, do restante, 90% deste público, englobando mulheres transexuais e travestis, adotam a prostituição como principal fonte de renda.

Visando amparar de algum modo a prática da prostituição como forma de trabalho, na tentativa de oferecer proteção e seguridade social a estas muitas vezes chamadas de “profissionais do sexo”, existem tentativas de incidência em busca da inclusão normativa destas

⁵ <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/01/26/131-pessoas-trans-foram-assassinadas-em-2022-aponta-associacao.ghtml>

atividades, ou seja, da regulamentação da prestação de serviços de natureza sexual mediante remuneração. Neste sentido, tivemos, entre outras tentativas, o Projeto de Lei nº 4211/2012, apresentado pelo então Deputado Jean Wyllys, do PSOL-RJ, e também o Projeto de Lei 98/2003 do então Deputado Fernando Gabeira. Ambos foram arquivados. Antes disso, porém, o Ministério do Trabalho e Emprego, através da Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, reformulada em 2002, reconheceu a utilização do corpo para fins sexuais como forma de trabalho, através da criação do *CBO 5198-05 – Profissional do sexo*.

Não é escopo deste trabalho discutir o mérito destas tentativas de normatização. Para algumas pessoas elas podem parecer inadmissíveis, reprováveis do ponto de vista moral, mas o fato é que existem precedentes neste sentido como a lei alemã que regulamenta as relações jurídicas na prostituição, permitindo, por exemplo, a contestação judicial em caso de inadimplência (*Gesetz zur Regelung der Rechtsverhältnisse der Prostituierten - Prostitutionsgesetz - ProstG*). Existem regulamentações também na Áustria, Austrália, Tunísia, Holanda e até mesmo em alguns condados norte-americanos, entre outras.

É fato, entretanto, que a vulnerabilidade social, a exclusão, a discriminação, marginalização e falta de acesso a educação e ao trabalho, embora possam interagir com aspectos da liberdade individual, são fatores causais que levam à prostituição. Ela não se coloca, na maior parte das vezes, como mais uma opção, entre outras, mas, pelo contrário, decorre da falta de opções em

face da inadiável necessidade de sobrevivência e manutenção da própria existência. A violação crônica de direitos, inclusive do direito ao trabalho, está, sem dúvida, na gênese desta pseudoescolha, na verdade muitas vezes quase que uma determinação social, que se caracteriza pela sobreposição de uma vulnerabilidade por outras, na qual interagem fatores diversos, pluridimensionais, que desembocam quase sempre na miséria, no trabalho escravo e, não raras vezes, na morte. A prostituição passa, em termos sociais, sem dúvida, no mínimo pela dupla opressão de gênero e econômica e tentar reduzi-la a uma simples escolha pessoal como qualquer outra é negar o reconhecimento das situações de risco que levam as pessoas a este universo. Trata-se, enfim, de culpabilizar a vítima. Um trabalho publicado em Aracaju, pelo Ministério da Justiça, em 2003, se referindo especificamente a mulheres trans, deixa isto claro ao dizer o seguinte:

As possibilidades de inserção no mercado de trabalho para as transgêneros são mínimas; mesmo nas situações em que estas executam atividades tidas como femininas, não são consideradas mulheres e pela ambiguidade são alvos de preconceitos por parte da sociedade. Considera-se que à questão da diversidade é colocada a dupla dificuldade enfrentada pelas transgêneros, pois é difícil para a mulher entrar no mercado de trabalho, e ter as mesmas condições trabalhistas e salariais do homem, o desafio aumenta para a travesti. (NASCIMENTO, 2003, p.37).



Foto: Fernando. Ato pela Visibilidade Trans e Travesti contra a transfobia e discriminação em frente à Câmara Municipal, na Cinelândia. Fonte: Diadorim – abril 2023 ⁶

O mercado formal de trabalho

Apesar de, como vimos, pesquisas apontarem a relevante incidência, sobretudo de mulheres trans, em atividades profissionais ligadas ao sexo, é indispensável, embora seja óbvio, sublinhar que transgeneridade não é, de modo algum, sinônimo de prostituição, embora isto possa fazer parte do imaginário coletivo acerca deste

⁶ <https://adiadorim.org/noticias/2023/04/ceara-foi-estado-com-mais-morte-de-pessoas-trans-no-1o-trimestre-de-2023-diz-pesquisa/>

tema, o que potencializa a estigmatização e a opressão social que levam à marginalização. Inúmeras barreiras sociais, muitas vezes intransponíveis, empurram significativa parcela da população trans para esta situação como última alternativa para a sobrevivência, mas há também um número crescente, embora pequeno, de pessoas que têm conseguido, como frutos de um imenso esforço de resistência da sociedade civil em busca das garantias de seus direitos, ingressar no mercado formal assalariado. Parte do resultado deste esforço, para além do campo legislativo, se reflete também na presença desta pauta em programas de diversidade e inclusão. Movimentos de diversos países, alguns bem mais avançados do que nós, acabam influenciando corporações multinacionais, com alguns reflexos em âmbito global. Enfim, embora muito aquém do mínimo necessário, estes pequenos avanços criam uma espécie de trinca nas barreiras, tendo potencialmente uma importante capacidade transformadora.

Um artigo publicado em 2019, intitulado “Trabalho e saúde na população transexual: fatores associados à inserção no mercado de trabalho no estado de São Paulo, Brasil”⁷, identificou, em uma amostra de 672 participantes, que apenas 14% tinham contratos protegidos pela legislação trabalhista, ou seja, eram trabalhadores do mercado formal. Por outro lado, 40,6% dos entrevistados atuavam como trabalhadores do sexo, embora 53,9% declarassem trabalhar por conta própria.

⁷<https://www.scielo.br/j/csc/a/DbBMCHS9t6QMC5YtYSQnCpP/?format=pdf&lang=pt> (citado na bibliografia).

Quanto à formação profissional, curiosamente 56,8%, ou seja, a maioria, informou que havia realizado algum curso técnico/profissionalizante. Em números absolutos, 382 pessoas apresentavam alguma formação profissional, enquanto 290 declararam não possuir nenhuma. Do total dos entrevistados, 25,4% declarou já ter sido preso.

É preciso salientar que, em termos de empregabilidade, o estado de São Paulo não pode ser tomado como parâmetro do país como um todo. Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS 2020, São Paulo tem 13 milhões de trabalhadores formais, seguido por Minas Gerais, com menos de 5 milhões. Esta discrepância demonstra a posição única que o estado ocupa no país.

Apesar do belíssimo trabalho pioneiro de organizações muito relevantes como a *TransEmpregos*⁸, fundada por Maite Schneider, Márcia Rocha, Ana Carolina Borges e a grande quadrista e militante, Laerte Coutinho, também ligadas à *Associação Brasileira de Transgêneras (ABRAT)*, os dados sobre a presença de pessoas trans no mercado formal não deixam dúvidas quanto à discriminação. Note-se que o problema não reside, como muitos podem argumentar, na falta de qualificação profissional. É ainda alarmante a constatação de que um quarto dos entrevistados já tenha sido preso, enquanto uma elevada porcentagem atue como profissional do sexo. Não se pode, por outro lado, deixar de comemorar que 14% esteja no mercado formal, pois, se considerarmos os

⁸ <https://www.transempregos.com.br/>

imensos obstáculos e ameaças que afetam as pessoas trans, seria esperado talvez um número bem pior.

O fato é que estes números atestam, de maneira indubitável, a necessidade de ações afirmativas para a inclusão laboral das pessoas trans no Brasil. Sem elas, ou seja, deixando as pessoas à própria sorte, dificilmente superaremos este contexto inaceitável de injustiça social.

Evasão escolar

O tema deste capítulo suscita, antes de tudo, uma séria pergunta: evasão escolar ou expulsão disfarçada? O pesquisador e doutor em sociologia, Rogério Diniz Junqueira, integrante do quadro permanente de Pesquisadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira -Inep, publicou em 2013 um artigo muito relevante, intitulado “Pedagogia do armário – A normatividade em ação”⁹. Neste trabalho, ele define a Pedagogia do Armário como:

“o conjunto de práticas, relações de poder, classificações, construções de saberes, sujeitos e diferenças que o currículo constrói sob a égide das normas de gênero e da matriz heterossexual” (2013, p. 481).

A escola, como todas as instituições em geral, a começar da família, frequentemente é reprodutora das

⁹Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 7, n. 13, p. 481-498, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>>

ideologias hegemônicas, colaborando, de modo mais ou menos consciente, na perpetuação de preconceitos vigentes, incluindo a homofobia e a transfobia. Em determinados contextos, ditos “conservadores”, isto surge mesmo como uma espécie de política de Estado. Já em outros, se dá por mecanismos quase que “naturais”, decorrentes de crenças e práticas muito arraigadas na sociedade, embora seja necessário dizer que inúmeros profissionais da educação e atores da comunidade escolar mais ampla, muitas vezes de maneira solitária e sem qualquer apoio, se esforcem no sentido contrário.

Para além do currículo, entretanto, é nas interações sociais, neste conjunto de práticas, relações de poder e classificações, de que nos fala o pesquisador, que se processa a transfobia, gerando um alto índice de evasão escolar.

Um levantamento de 2017, realizado pela Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil, aponta que alarmantes 82% dos alunos trans abandonam a escola entre 14 e 18 anos. É evidente que isto tem importantes repercussões não apenas imediatas, mas também de médio e longo prazos na vida profissional destes e destas jovens, embora o problema da qualificação não possa ser nunca utilizado como única justificativa para a exclusão laboral, sob pena de culpabilizarmos a vítima pela situação em que ela é colocada. Em outras palavras, quando tratamos deste assunto devemos ter clareza de que não é apenas com cursos profissionalizantes que resolveremos a marginalização imposta às pessoas trans, porque as razões deste crônico cenário são muito mais contextuais do que pessoais. Mas, não se pode negar que isto

colabora na exclusão completa, na ocupação de sub empregos e mesmo na gênese de trabalhos em situação análoga à escravidão, incluindo a prostituição forçada.

Os dados apresentados referem-se, sobretudo, a adolescentes, pois nesta fase da vida é possível ter mais independência para, entre outras coisas, abandonar a escola. No entanto, geralmente isto é consequência de processos muito anteriores, de bullying, de humilhações, de perseguições, de agressões diversas, inclusive físicas. O artigo de Junqueira (2013, p. 485) traz, por exemplo, o seguinte depoimento:

“Temos um problema em minha escola: um garoto afeminado demais, com muitos trejeitos. É ótimo dançarino! Apanha sempre dos colegas, e todos os professores riem dele. Eu já lhe disse: ‘Tu és gay mesmo, tudo bem, eu respeito, mas para de desmunhecar, pois estás atraindo a ira dos outros sobre ti.’ Já mandei chamar a mãe. Ele está com seis anos. (Relato de coordenadora pedagógica)”.

Podemos aqui perceber nitidamente a gravidade da situação. Não são apenas os colegas, mas também professores, coordenadores, enfim, todos praticam formas de opressão. Repare que estamos falando de uma criança de apenas seis anos!

Um outro testemunho, apresentado no mesmo artigo, traz o seguinte comentário (2013, p. 489):

“Na escola em que trabalho, o vice-diretor sempre se referia a um determinado aluno

como 'aquela coisa'. Ele se dizia ultrajado e sempre se dirigia ao aluno aos berros, de preferência quando havia público. (Relato de professora)".

Por fim, citamos apenas mais um relato apresentado por Junqueira (2013, p. 491), que aponta explicitamente para a dinâmica da expulsão escolar, revestida de aparente evasão:

"Na minha escola, tinha um aluno muito feminino. Todo mundo fazia deboche dele dizendo que era mulherzinha. Ele foi aparecendo cada vez mais com coisas de mulher. Ele dizia que era travesti, queria ser tratado com nome feminino e ir ao banheiro feminino. As pessoas diziam que não queriam um homem no banheiro das mulheres. Todo mundo lhe dizia para deixar dessa vida. Ele deixou a escola. (Relato de professora)".

A homofobia e principalmente a transfobia atingem de forma contundente e extremamente cruel a vida de crianças e adolescentes que manifestam características homoafetivas e de transgeneridade. O contexto escolar acaba sendo, para estas pessoas, um lugar extremamente hostil, de grande sofrimento e de legitimação da violência, que leva a escola a ser um ambiente de pressões insuportáveis, onde não se deseja ou não se consegue estar. Configura-se, deste modo, a expulsão escolar como prática cotidiana, institucionalizada, que, juntamente com a expulsão de casa, está, sem dúvida, na raiz de todo o

processo de marginalização, exclusão e morte de pessoas trans no Brasil.

Interseccionalidade

A opressão e marginalização de pessoas trans no mundo do trabalho e na vida social em geral passam necessariamente pelo tema da interseccionalidade. Leslie Mccall (2005, pg. 1771), nos explica que o termo interseccionalidade se refere a perspectivas que rejeitam a separação de categorias analíticas e de identidades, conseguindo fazer com que a análise abarque as várias dimensões da vida social. Na prática, o cruzamento de características que são alvo de violação crônica de direitos decorrentes de preconceitos, estigmas e outros vieses discriminatórios, não podem ser separados quando tentamos compreender os processos de exclusão. Neste sentido, aspectos como gênero, raça, idade, deficiência e classe são fatores determinantes que interagem e marcadamente acentuam as possibilidades de violência que afetam a vida da população trans.

O relatório da Antra, com dados de 2019, aponta que 82% das pessoas trans vítimas de assassinato eram pretas ou pardas. Transfobia e racismo estrutural aqui se conjugam para exercer, com extrema brutalidade, muitas vezes sem nenhum sentimento de culpa ou punição adequada, a atroz violência que extermina minorias em nosso país.

No *Dossiê Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021*, também publicado pela